

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71-A/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 71-A /2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA, E MAX FABRICIO DOS ANJOS PAIXÃO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, através da **Prefeitura Municipal de Penalva/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominada **CONTRATANTE-LOCADOR**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, RONILDO CAMPOS SILVA**, portador do RG nº 192984420011-SESP/MA e CPF nº 011.914.263-51, e o senhor Max Fabrício dos Anjos Paixão, RG nº RG: 3648541 – PC-PA, CPF nº 670.598.802-91, residente e domiciliado à Rua Pôncio Araújo, Centro, Penalva-Maranhão, CEP 65.213-000, doravante denominada **CONTRATADO**, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente de **Dispensa de Licitação nº 072/2017**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 028/2017-SEMUS**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem como às demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência do contrato nº 71-A/2017.

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de **08/08/2019 a 08/08/2020**.

3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor anual estimado para execução do contrato, dentro da vigência deste Termo Aditivo, será de **R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais)**.

3.2. Permanecem os mesmos preços pactuados desde o início do contrato, conforme se vê abaixo:

a) Valor mensal do aluguel: R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários da Prefeitura de Penalva no exercício fiscal de 2018, conforme detalhamento a seguir: 02.14 - Secretaria Municipal de Saúde – 10.301.0028.2067.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Pessoa Física.

Handwritten signature

Handwritten signature

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

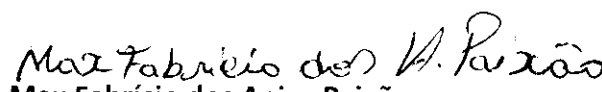
6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

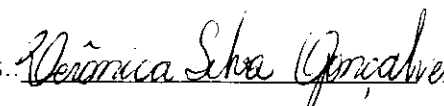
E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

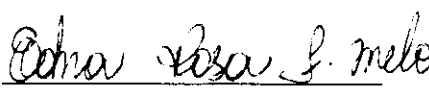
Penalva (MA), 22 de julho de 2019.


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
Pelo CONTRATANTE


Max Fabrício dos Anjos Paixão
Pela CONTRATADA

TETEMUNHAS:

Ass.: 
Nome: _____
CPF: 030.457.983-14

Ass.: 
Nome: _____
CPF: 940.743.643-87



de combustível. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.816.400,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 0100 04.122.0003.2093.0000; 02.04 0101 12.122.0003.2013.0000; 02.05 0119 12.361.0019.2017.0000; 02.09 01 29 08.244.0044.2051.0000; 02.14 0102 10.301.0028.2067.0000; 02.14 0114 10.301.0028.2068.0000; 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 26/ 02/ 2019 à 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 26/02/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jorgiane Maria Mendonça Campos, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2017-SEMUS. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 15/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Tele Imagem Medical Ltda.-ME, CNPJ nº 23.506.670/0001-80. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de diagnóstico por imagem radiológica (radiologia e ultrassom), com o fornecimento de equipamentos e insumos necessários a perfeita execução dos serviços. VALOR ESTIMADO: R\$ 281.785,26 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1310.122.0002.2001.0000 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2017. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Denis Marinho Alves, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 70-A/2017 Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 70-A/2017. Processo Administrativo nº 029/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 069/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Raimundo Ribamar Carvalho Travassos, CPF nº 044.817.473-15. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 07/08/2019 a 07/08/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Raimundo Ribamar Carvalho Travassos, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 71-A/2017 Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 71-A/2017. Processo Administrativo nº 028/2017-SEMUS. Dispensa de Licitação nº 072/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Max Fabrício dos Anjos Paixão. CPF nº 670.598.802-91. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 08/08/2019 a 08/08/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Max Fabrício dos Anjos Paixão, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 72-A/2017 Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 72-A/2017. Processo Administrativo nº 010/2017-SEMPAT. Dispensa de Licitação nº 071/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Leidson Gil Silva Santos. CPF nº 003.595.493-06. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 08/08/2019 a 08/08/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Max Leidson Gil Silva Santos, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019 - PMG - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA e a empresa **MSP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.203.660/0001-63** **OBJETO:** Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA. - **VALOR GLOBAL: R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2. 02 35 00 13 122 0008 400 0000 3. 3. 90. 39. 00** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de GRAJAÚ/MA, através de seu Prefeito Municipal **MERCIAL LIMA DE ARRUDA** e o **PEDRO PAULO CAMARGO DE ARAÚJO**, pela **CONTRATANTE** 22 de agosto de 2019. Mercial Lima de Arruda Prefeito Municipal de Grajaú-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2019 Dispensa nº 03/2019, Proc. nº 047/2019; **Objeto:** Serviço de Instalação e manutenção no site da Prefeitura da ferramenta do DOM com certificação digital e carimbo de tempo, **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II, - **Valor Global:** R\$ 3.500,00; **Prazo:** 12 meses; **Contratada:** SIGANET TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 13.372.616/0001-35; **Contratante:** Sec. M. de Admin., Finanças e Infraestrutura, Em 01/08/2019. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO, Nº 343/2019. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA. **CONTRATADO:** TANIA MARIA BARROS ROMANO. CPF: (770.212.743-00). **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2019. **CONTRATO Nº:** 343/2019. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ELPÍDIO MILHOMEM 187A, CENTRO, NESTA CIDADE DE PORTO FRANCO/MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO QUE TANGE À APAE. **VIGÊNCIA:** TERMO INICIAL EM 05/08/2019 TERMO FINAL 31/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.1203.2.018 - **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36-00- **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA. SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO. 05/08/2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0813.1. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Economia e Finanças e a empresa BANCO BRADESCO S.A. **OBJETO:** prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Açailândia e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação., **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 041/2019. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.814.000,00 (cinco milhões oitocentos e catorze reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 20 de agosto de 2024 a contar da data de sua assinatura: 20 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Juscelino Oliveira e Silva - Prefeito Municipal e Francisco Alves Vieira de Sá - Se-